



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 413/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de consultoria e assessoria relacionados ao processo de solicitação de anuência junto ao IPHAN/PR para a posterior obtenção de Licença de Instalação do empreendimento referente à área de loteamento do Parque Industrial Liberato Regazzo, com cerca de 36,8 hectares, no município de Ibaiti/Pr.

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 18.920,00 (Dezoito mil, novecentos e vinte reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	6900	13.001.22.691.0013.2098	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 16 de Novembro de 2021

Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26 de julho 2019

Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9

- 1 -

Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

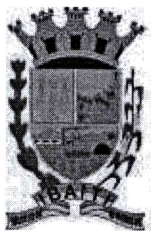
Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, proceda-se a publicação.

Ibaiti, 16 de Novembro de 2021



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 77.008.068/0001-41



Departamento Municipal de Projetos, Convênios e Engenharia

MEMORANDO INTERNO Nº 43/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ao

Departamento de Licitações e Contratos

Assunto: Abertura de processo de solicitação de anuência junto ao IPHAN/PR

Prezados Senhores,

Tendo em vista que o Pregão Eletrônico 49/2021, Processo Administrativo 413/2021, referente à Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de consultoria e assessoria relacionados ao processo de solicitação de anuência junto ao IPHAN/PR para a posterior obtenção de Licença de Instalação do empreendimento referente à área de loteamento do Parque Industrial Liberato Regazzo, com cerca de 36,8 hectares, no município de Ibaiti/Pr, restou fracassado, uma vez que a empresa não possuía todos os documentos necessários para sua habilitação, e mesmo após ter sido solicitado prazo para regularização de acordo com o art. 48., § 3º, da Lei 8.666/93, não apresentou a documentação necessária. Sendo assim, vem através do presente solicitar que seja considerada para a presente Licitação o valor máximo dos orçamentos, com intuito de ampliar a procura pelo Edital, considerando tratar-se de serviços essenciais à implantação do Parque Industrial no Município.

Atenciosamente

ANTONIO VINCENZI
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Portaria nº 030, de 6 de janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

15/10/2021 09:55:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 053
15/10/2021 09:55:20 LANCE ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053) 16.196,00
15/10/2021 09:55:48 LANCE SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058) 13.000,00
15/10/2021 10:00:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL.
15/10/2021 10:00:11 HABILITAÇÃO
15/10/2021 10:59:11 MENSAGEM SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE)
Solicitamos a concessão do benefício previsto no Art. 48., § 3º, da Lei 8.666/93 de 08 dias úteis para inserção da documentação faltante, visto que a segunda colocada não apresentou documentação de habilitação.
15/10/2021 11:05:46 MENSAGEM SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE)
Além da previsão legal, justifica-se a presente solicitação para a licitação não restar fracassada, evitando-se desse modo a realização de nova licitação, que demanda custos para a administração (mão de obra, publicações e etc) e tempo para sua conclusão por se repetir toda a fase interna, portanto sendo menos vantajosa para a administração e para o interesse público.
15/10/2021 16:07:59 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
15/10/2021 16:26:45 RECURSO MANIFESTADO SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL
Solicitamos a concessão do benefício previsto no Art. 48., § 3º, da Lei 8.666/93 de 08 dias úteis para inserção da documentação faltante, visto que a segunda colocada não apresentou documentação de habilitação.
15/10/2021 17:07:59 DEFERIMENTO DE RECURSOS
15/10/2021 17:40:15 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO
15/10/2021 17:41:09 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
21/10/2021 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO
21/10/2021 00:00:03 RECURSO REGISTRADO SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL
[Recurso não interposto] Solicitamos a concessão do benefício previsto no Art. 48., § 3º, da Lei 8.666/93 de 08 dias úteis para inserção da documentação faltante, visto que a segunda colocada não apresentou documentação de habilitação.
26/10/2021 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS
12/11/2021 09:29:14 RECURSO JULGADO PREGOEIRO
Finalizado o prazo de 08 (oito) dias úteis, a empresa não apresentou nova documentação
12/11/2021 09:30:07 EM ADJUDICAÇÃO
12/11/2021 09:30:30 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP inabilitado. Motivo: Não apresentou documentação de habilitação
12/11/2021 09:32:00 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL inabilitado. Motivo: INABILITADA – Por 1) Apresentar Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial expedida a mais de 60 (sessenta) dias; 2) Não apresentou Declaração de conhecimento do conteúdo nas áreas de intervenção propostas; 3) Relação nominal da equipe técnica a ser disponibilizada para a realização dos trabalhos; 4) Apresentar diploma de formação do profissional para a equipe técnica: em arqueologia; 5) Apresentar atestado de capacidade técnica, comprovando que o responsável técnico da empresa proponente tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.
12/11/2021 09:32:04 FRACASSADO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

MEMBRO ROSANGELA TEIXEIRA

MEMBRO DE APOIO ELAINE APARECIDA DE FREITAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

15/10/2021 09:52:01	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.261,00
15/10/2021 09:52:12	LANCE	SAQUETI & BOLACH - ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.260,00
15/10/2021 09:52:13	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.259,00
15/10/2021 09:52:21	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.257,00
15/10/2021 09:52:24	LANCE	SAQUETI & BOLACH - ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.258,00
15/10/2021 09:52:28	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.254,00
15/10/2021 09:52:33	LANCE	SAQUETI & BOLACH - ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.256,00
15/10/2021 09:52:34	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.250,00
15/10/2021 09:52:43	LANCE	SAQUETI & BOLACH - ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.249,00
15/10/2021 09:52:46	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.248,00
15/10/2021 09:52:54	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.245,00
15/10/2021 09:52:58	LANCE	SAQUETI & BOLACH - ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.247,00
15/10/2021 09:53:01	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.242,00
15/10/2021 09:53:04	LANCE	SAQUETI & BOLACH - ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.244,00
15/10/2021 09:53:08	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.240,00
15/10/2021 09:53:17	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.237,00
15/10/2021 09:53:19	LANCE	SAQUETI & BOLACH - ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.239,00
15/10/2021 09:53:24	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.234,00
15/10/2021 09:53:26	LANCE	SAQUETI & BOLACH - ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.236,00
15/10/2021 09:53:31	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.232,00
15/10/2021 09:53:34	LANCE	SAQUETI & BOLACH - ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.233,00
15/10/2021 09:53:39	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.229,00
15/10/2021 09:53:41	LANCE	SAQUETI & BOLACH - ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.230,00
15/10/2021 09:53:50	LANCE	SAQUETI & BOLACH - ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.227,00
15/10/2021 09:53:52	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.226,00
15/10/2021 09:53:58	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.223,00
15/10/2021 09:54:04	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.222,00
15/10/2021 09:54:09	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.220,00
15/10/2021 09:54:17	LANCE	SAQUETI & BOLACH - ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.219,00
15/10/2021 09:54:18	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.218,00
15/10/2021 09:54:23	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.216,00
15/10/2021 09:54:25	LANCE	SAQUETI & BOLACH - ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.215,00
15/10/2021 09:54:29	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.214,00
15/10/2021 09:54:36	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.211,00
15/10/2021 09:54:38	LANCE	SAQUETI & BOLACH - ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.212,00
15/10/2021 09:54:42	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.210,00
15/10/2021 09:54:49	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.208,00
15/10/2021 09:54:54	LANCE	SAQUETI & BOLACH - ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.209,00
15/10/2021 09:54:56	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.206,00
15/10/2021 09:55:00	LANCE	SAQUETI & BOLACH - ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.205,00
15/10/2021 09:55:01	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.204,00
15/10/2021 09:55:08	LANCE	SAQUETI & BOLACH - ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.200,00
15/10/2021 09:55:11	FECHADO 1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR
IBAÍTI-PR

Item: 1 Unidade: SERVIÇOS Marca: Modelo:
Descrição: Elaboração, Execução e Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico

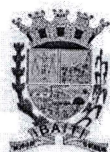
- Delimitação da área de influência do empreendimento;
 - Recadastramento dos sítios arqueológicos da região, identificando os sítios cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Patrimônio Arqueológico do IPHAN;
 - Levantamento de dados secundários;
 - Levantamento sobre a ocorrência de sítios, por meio de entrevistas;
 - Levantamento de documentação primária e secundária;
 - Levantamento da situação atual dos sítios;
 - Localização, identificação e mapeamento dos sítios arqueológicos identificados;
 - Delimitação da área e/ou da extensão dos sítios e/ou da ocorrência de material arqueológico;
 - Registro fotográfico e documental dos sítios e/ou do material arqueológico;
 - Elaboração do Diagnóstico, Avaliação dos Impactos e elaboração dos Programas de Prospecção;
 - Implantação dos Programas de Prospecção, prevendo as prospecções intensivas;
 - Execução de malha de sondagem;
 - Apresentação do Programa de Resgate Arqueológico, se for o caso;
- O produto deverá ser aprovado pelo IPHAN, nos termos da Instrução Normativa IPHAN nº 001 de 2015, e demais normas pertinentes.
- Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL	058 32.064.174/0001-04	16.290,00	13.000,00	Sim
ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP	053 17.527.184/0001-45	16.290,00	16.196,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/09/2021 17:38:44	PUBLICADO			
30/09/2021 17:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/10/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/10/2021 09:32:10	DISPUTA			
15/10/2021 09:32:10	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.290,00	
15/10/2021 09:32:10	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.290,00	
15/10/2021 09:33:10	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.289,00	
15/10/2021 09:34:43	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.280,00	
15/10/2021 09:35:00	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.279,00	
15/10/2021 09:35:44	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.275,00	
15/10/2021 09:35:59	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.274,00	
15/10/2021 09:39:44	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.272,00	
15/10/2021 09:39:57	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.271,00	
15/10/2021 09:43:45	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.269,00	
15/10/2021 09:44:20	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.268,00	
15/10/2021 09:46:15	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.267,00	
15/10/2021 09:46:26	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.266,00	
15/10/2021 09:47:10	TEMPO RANDÔMICO			
15/10/2021 09:49:28	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.265,00	
15/10/2021 09:49:39	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.264,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

Processo Administrativo Nº 413/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Data de Publicação: 30/09/2021 17:38:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/10/2021 20:03:35	CADASTRO DE PROPOSTA	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL
14/10/2021 20:06:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL
15/10/2021 08:44:15	CADASTRO DE PROPOSTA	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP
15/10/2021 09:05:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia!		
15/10/2021 09:05:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos analisando as propostas e a partir das 09h30min estaremos encaminhando o processo para etapa de lances.		
15/10/2021 09:32:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
o Processo está em disputa		
15/10/2021 10:06:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
Finalizado a etapa de lances, estamos verificando a documentação de Habilitação e seguidamente apresentamos o resultado final do certame		
15/10/2021 10:56:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
Finalizado a etapa de verificação de documentos, proclamamos o seguinte resultado final do certame:		
15/10/2021 10:56:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
Empresa SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL – INABILITADA – Por 1) Apresentar Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial expedida a mais de 60 (sessenta) dias; 2) Não apresentou Declaração de conhecimento do conteúdo nas áreas de intervenção propostas; 3) Relação nominal da equipe técnica a ser disponibilizada para a realização dos trabalhos; 4) Apresentar diploma de formação do profissional para a equipe técnica, em arqueologia; 5) Apresentar atestado de capacidade técnica		
15/10/2021 10:56:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
5) Apresentar atestado de capacidade técnica, comprovando que o responsável técnico da empresa proponente tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.		
15/10/2021 10:56:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Empresa ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA – EPP – INABILITADA – por não apresentar nenhuma documentação na plataforma.		
15/10/2021 11:30:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir das 13h estaremos encaminhando o processo para etapa de manifestação de recursos.		
15/10/2021 17:41:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
Manifestação de recursos deferida, aguardamos a apresentação de toda documentação de habilitação		

**LOTE 1 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

15/10/2021 09:55:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 053

15/10/2021 09:55:20 LANCE ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053) 16.196,00

15/10/2021 09:55:48 LANCE SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058) 13.000,00

15/10/2021 10:00:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL

15/10/2021 10:00:11 HABILITAÇÃO

15/10/2021 10:59:11 MENSAGEM SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE

Solicitamos a concessão do benefício previsto no Art. 48., § 3º, da Lei 8.666/93 de 08 dias úteis para inserção da documentação faltante, visto que a segunda colocada não apresentou documentação de habilitação.

15/10/2021 11:05:46 MENSAGEM SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE

Além da previsão legal, justifica-se a presente solicitação para a licitação não restar fracassada, evitando-se desse modo a realização de nova licitação, que demanda custos para a administração (mão de obra, publicações e etc) e tempo para sua conclusão por se repetir toda a fase interna, portanto sendo menos vantajosa para a administração e para o interesse público.

15/10/2021 16:07:59 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

15/10/2021 16:26:45 RECURSO MANIFESTADO SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL

Solicitamos a concessão do benefício previsto no Art. 48., § 3º, da Lei 8.666/93 de 08 dias úteis para inserção da documentação faltante, visto que a segunda colocada não apresentou documentação de habilitação.

15/10/2021 17:07:59 DEFERIMENTO DE RECURSOS

15/10/2021 17:40:15 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

15/10/2021 17:41:09 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

21/10/2021 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

21/10/2021 00:00:03 RECURSO REGISTRADO SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL

[Recurso não interposto] Solicitamos a concessão do benefício previsto no Art. 48., § 3º, da Lei 8.666/93 de 08 dias úteis para inserção da documentação faltante, visto que a segunda colocada não apresentou documentação de habilitação.

26/10/2021 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS

12/11/2021 09:29:14 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Finalizado o prazo de 08 (oito) dias úteis, a empresa não apresentou nova documentação

12/11/2021 09:30:07 EM ADJUDICAÇÃO

12/11/2021 09:30:30 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP inabilitado. Motivo: Não apresentou documentação de habilitação

12/11/2021 09:32:00 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL inabilitado. Motivo: INABILITADA – Por 1) Apresentar Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial expedida a mais de 60 (sessenta) dias; 2) Não apresentou Declaração de conhecimento do conteúdo nas áreas de intervenção propostas; 3) Relação nominal da equipe técnica a ser disponibilizada para a realização dos trabalhos; 4) Apresentar diploma de formação do profissional para a equipe técnica: em arqueologia; 5) Apresentar atestado de capacidade técnica, comprovando que o responsável técnico da empresa proponente tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12/11/2021 09:32:04 FRACASSADO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

MEMBRO ROSANGELA TEIXEIRA

MEMBRO DE APOIO ELAINE APARECIDA DE FREITAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR**

15/10/2021 09:52:01	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.261,00
15/10/2021 09:52:12	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.260,00
15/10/2021 09:52:13	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.259,00
15/10/2021 09:52:21	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.257,00
15/10/2021 09:52:24	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.258,00
15/10/2021 09:52:28	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.254,00
15/10/2021 09:52:33	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.256,00
15/10/2021 09:52:34	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.250,00
15/10/2021 09:52:43	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.249,00
15/10/2021 09:52:46	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.248,00
15/10/2021 09:52:54	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.245,00
15/10/2021 09:52:58	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.247,00
15/10/2021 09:53:01	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.242,00
15/10/2021 09:53:04	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.244,00
15/10/2021 09:53:08	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.240,00
15/10/2021 09:53:17	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.237,00
15/10/2021 09:53:19	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.239,00
15/10/2021 09:53:24	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.234,00
15/10/2021 09:53:26	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.236,00
15/10/2021 09:53:31	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.232,00
15/10/2021 09:53:34	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.233,00
15/10/2021 09:53:39	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.229,00
15/10/2021 09:53:41	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.230,00
15/10/2021 09:53:50	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.227,00
15/10/2021 09:53:52	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.226,00
15/10/2021 09:53:58	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.223,00
15/10/2021 09:54:04	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.222,00
15/10/2021 09:54:09	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.220,00
15/10/2021 09:54:17	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.219,00
15/10/2021 09:54:18	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.218,00
15/10/2021 09:54:23	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.216,00
15/10/2021 09:54:25	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.215,00
15/10/2021 09:54:29	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.214,00
15/10/2021 09:54:36	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.211,00
15/10/2021 09:54:38	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.212,00
15/10/2021 09:54:42	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.210,00
15/10/2021 09:54:49	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.208,00
15/10/2021 09:54:54	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.209,00
15/10/2021 09:54:56	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.206,00
15/10/2021 09:55:00	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.205,00
15/10/2021 09:55:01	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)	16.204,00
15/10/2021 09:55:08	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)	16.200,00
15/10/2021 09:55:11	FECHADO 1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

Item: 1 Unidade: SERVIÇOS Marca: Modelo:
Descrição: Elaboração, Execução e Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico

- Delimitação da área de influência do empreendimento;
 - Recadastramento dos sítios arqueológicos da região, identificando os sítios cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Patrimônio Arqueológico do IPHAN;
 - Levantamento de dados secundários;
 - Levantamento sobre a ocorrência de sítios, por meio de entrevistas;
 - Levantamento de documentação primária e secundária;
 - Levantamento da situação atual dos sítios;
 - Localização, identificação e mapeamento dos sítios arqueológicos identificados;
 - Delimitação da área e/ou da extensão dos sítios e/ou da ocorrência de material arqueológico;
 - Registro fotográfico e documentas dos sítios e/ou do material arqueológico;
 - Elaboração do Diagnóstico, Avaliação dos Impactos e elaboração dos Programas de Prospecção;
 - Implantação dos Programas de Prospecção, prevendo as propeções intensivas;
 - Execução de malha de sondagem;
 - Apresentação do Programa de Resgate Arqueológico, se for o caso;
- produto deverá ser aprovado pelo IPHAN, nos termos da Instrução Normativa IPHAN nº 001 de 2015, e demais normas pertinentes.
- Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL	058 32.064.174/0001-04	16.290,00	13.000,00	Sim
ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP	053 17.527.184/0001-45	16.290,00	16.196,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/09/2021 17:38:44	PUBLICADO			
30/09/2021 17:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/10/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/10/2021 09:32:10	DISPUTA			
5/10/2021 09:32:10	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)		16.290,00
15/10/2021 09:32:10	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)		16.290,00
15/10/2021 09:33:10	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)		16.289,00
15/10/2021 09:34:43	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)		16.280,00
15/10/2021 09:35:00	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)		16.279,00
15/10/2021 09:35:44	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)		16.275,00
15/10/2021 09:35:59	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)		16.274,00
15/10/2021 09:39:44	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)		16.272,00
15/10/2021 09:39:57	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)		16.271,00
15/10/2021 09:43:45	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)		16.269,00
15/10/2021 09:44:20	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)		16.268,00
15/10/2021 09:46:15	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)		16.267,00
15/10/2021 09:46:26	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)		16.266,00
15/10/2021 09:47:10	TEMPO RANDÔMICO			
15/10/2021 09:49:28	LANCE	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 053)		16.265,00
15/10/2021 09:49:39	LANCE	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 058)		16.264,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021
Processo Administrativo Nº 413/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Data de Publicação: 30/09/2021 17:38:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/10/2021 20:03:35	CADASTRO DE PROPOSTA	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL
14/10/2021 20:06:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL
15/10/2021 08:44:15	CADASTRO DE PROPOSTA	ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP
15/10/2021 09:05:01	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia!
15/10/2021 09:05:27	MENSAGEM	PREGOEIRO Estamos analisando as propostas e a partir das 09h30min estaremos encaminhando o processo para etapa de lances.
15/10/2021 09:32:23	MENSAGEM	PREGOEIRO o Processo está em disputa
15/10/2021 10:06:03	MENSAGEM	PREGOEIRO Finalizado a etapa de lances, estamos verificando a documentação de Habilitação e seguidamente apresentamos o resultado final do certame
15/10/2021 10:56:02	MENSAGEM	PREGOEIRO Finalizado a etapa de verificação de documentos, declaramos o seguinte resultado final do certame:
15/10/2021 10:56:09	MENSAGEM	PREGOEIRO Empresa SAQUETI & BOLACH – ENGENHARIA AMBIENTAL – INABILITADA – Por 1) Apresentar Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial expedida a mais de 60 (sessenta) dias; 2) Não apresentou Declaração de conhecimento do conteúdo nas áreas de intervenção propostas; 3) Relação nominal da equipe técnica a ser disponibilizada para a realização dos trabalhos; 4) Apresentar diploma de formação do profissional para a equipe técnica: em arqueologia; 5) Apresentar atestado de capacidade técnica
15/10/2021 10:56:21	MENSAGEM	PREGOEIRO 5) Apresentar atestado de capacidade técnica, comprovando que o responsável técnico da empresa proponente tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.
15/10/2021 10:56:37	MENSAGEM	PREGOEIRO Empresa ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA – EPP – INABILITADA – por não apresentar nenhuma documentação na plataforma.
15/10/2021 11:30:23	MENSAGEM	PREGOEIRO A partir das 13h estaremos encaminhando o processo para etapa de manifestação de recursos.
15/10/2021 17:41:02	MENSAGEM	PREGOEIRO Manifestação de recursos deferida, aguardamos a apresentação de toda documentação de habilitação

**LOTE 1 - FRACASSADO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
VALORES UNITÁRIOS FINAIS**


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	49		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	413		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	Internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de consultoria e assessoria relacionados ao processo de solicitação de anuência junto ao IPHAN/PR para a posterior obtenção de Licença de Instalação do empreendimento referente à área de loteamento do Parque Industrial Liberato Regazzo, com cerca de 36,8		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1300122691001320983390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.290,00		
Data de Lançamento do Edital	30/09/2021		
Data da Abertura das Propostas	15/10/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 71087737915 (Logout)



às 9h00min do dia 14/10/2021. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Até às 9h30min do dia 14/10/2021. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site da: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da www.bll.org.br.

Ibatí, 01 de Outubro de 2021

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

142995/2021

selecionar melhor proposta para **Aquisição de materiais de construção para pequenas e eventuais reformas e reparos nas diversas unidades administrativas e operacionais do Paço Municipal e seus departamentos.** Outras informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a prefeitura municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbau 13 de setembro de 2021.

MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Pregoeira Municipal

143104/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 48/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação elétrica furtada Pista de Saúde II às margens da BR153, com o fornecimento de materiais e mão de obra., com início da execução em até 5 Dias úteis após a expedição da Ordem de Serviço, e término da execução em até 20 dias, e previsão contratual de até 365 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 34.250,92 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Noventa e Dois Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 9h00min do dia 14/10/2021. **CRENCIAMENTO:** Até às 9h00min do dia 14/10/2021. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Até às 9h30min do dia 14/10/2021. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site da: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da www.bll.org.br

Ibatí, 01 de Outubro de 2021

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

143110/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 49/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de consultoria e assessoria relacionados ao processo de solicitação de anuência junto ao IPHAN/PR para a posterior obtenção de Licença de Instalação do empreendimento referente à área de loteamento do Parque Industrial Liberato Regazzo, com cerca de 36,8 hectares, no município de Ibatí/Pr., com entrega em até 120 Dias, e previsão contratual de até 365 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 16.290,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Noventa Reais). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 do dia 15/10/2021. **CRENCIAMENTO:** até as 09:00 do dia até as 09:00 do dia 15/10/2021. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** até as 09:30 do dia até as 09:00 do dia 15/10/2021. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site da: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da www.bll.org.br

Ibatí, 01 de Outubro de 2021

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

143189/2021

Irati

PREFEITURA DE IRATI – PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na forma eletrônica nº 100/2021. Processo Administrativo nº 270/2021. 1º RETIFICADOR.

A Autoridade Competente no uso de suas atribuições informa a retificação do processo em epígrafe. Motivo: Questionamentos recebidos e acatados.

Objeto: Aquisição eventual e parcelada de medicamentos afim de atender as demandas da Secretaria de Saúde.

Tipo: Menor Preço unitário

Recebimento e abertura das propostas: até às 14h00min do dia 15/10/2021.

Sessão pública/lances: após análise das propostas.

Local de acesso e participação:

O Processo Licitatório está disponibilizado nos sites www.transparencia.irati.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Irati, 30 de setembro de 2021.

Jorge David Derbli Pinto
PREFEITO

143112/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – PARANÁ
CNPJ: 75.654.574/0001-82
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA
CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade para Credenciamento nº 031/2021. Processo Administrativo nº 276/2021.

Síntese do objeto: Credenciamento de Leiloeiros(as) Oficiais, inscritos(as) / matriculados(as) na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) visando a prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Irati/PR.

Entrega dos documentos: A partir das 08h00min do dia 01 de outubro de 2021 as 08h00min do dia 29 de outubro de 2021.

Local de entrega: Rua Cel. Emilio Gomes, nº22, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054.

Irati, 30 de setembro de 2021.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

143118/2021

Imbau

Edital do Pregão Presencial Nº **78.2021**

A Prefeitura Municipal de Imbau torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 15 de outubro de 2021 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Contratação de empresa especializada para Locação e Instalação, Manutenção e Desinstalação de todos os elementos decorativos para o Natal Iluminado de Imbau7 - 2021, que iniciará entre os dias 20/11/2021 a 06/01/22.** Outras informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a prefeitura municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbau 27 de setembro de 2021.

MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Pregoeira Municipal

143102/2021

Edital do Pregão Presencial Nº **75.2021**

A Prefeitura Municipal de Imbau torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 14:30 horas do Dia 15 de outubro de 2021 horário de Brasília – DF, com a finalidade de

Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 204/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 058/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO**

OBJETO: Obra de um pontilhão na localidade de Barra Vermelha.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 18/10/2021 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 19/10/2021 às 09h00min

Dotação Orçamentária:

10001175121701106744905100000 3070

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR**

- Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 30 de setembro de 2021.

Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

143050/2021



Table with columns: CODIGO, UNIDADE, ESPECIFICACAO, UNIDADE, 2021. Includes details for PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO.

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Table with columns: CODIGO, UNIDADE, ESPECIFICACAO, UNIDADE, 2021. Includes details for PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO.

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Table with columns: CODIGO, UNIDADE, ESPECIFICACAO, UNIDADE, 2021. Includes details for PROGRAMA: MELHORAS CONDIÇÕES DO TRAFEGO URBANO.

Table with columns: CODIGO, UNIDADE, ESPECIFICACAO, UNIDADE, 2021. Includes details for PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS.

Table with columns: CODIGO, UNIDADE, ESPECIFICACAO, UNIDADE, 2021. Includes details for PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO.

Table with columns: CODIGO, UNIDADE, ESPECIFICACAO, UNIDADE, 2021. Includes details for PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS.

Table with columns: CODIGO, UNIDADE, ESPECIFICACAO, UNIDADE, 2021. Includes details for PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Luiz Ouquendo Garcia
Secretário Municipal de Finanças

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA A PASCOLOTTI CONTROLLING LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.241.775/0001-03...

SÚMULA DE PEDIDO DE LP- LICENÇA PREVIA - IAT
AGNUS LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ-07782/0005-71, torna público que licitará no IAT a LP- LICENÇA PREVIA...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMG/CP...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 49/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2021
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de consultoria e assessoria...

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2021 - REPUBLICAÇÃO
O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ - 76.245.042/0001-54
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO Nº 038/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - PML
O MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, ESTADO DO PARANÁ, neste ato representado pela Comissão de Licitação...

Universidade Estadual de Maringá - UEM
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital n.º 220/2021-DMP. PREGÃO Eletrônico SRP - ePROTÓCOLO n.º 17.889.283-5...

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATOS OFICIAIS
DECRETO Nº 607/21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 - IPPASA
Revoga o Decreto nº 041/21, de 26 de janeiro de 2021, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2021...

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021 UASG 987427 - PMA
A Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico...

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021 UASG 987427 - PMA
A Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico...

CONSORCIO DE GESTÃO PROAMUSEP
SAMU 192
CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 037/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021...



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2004 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 20

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 49/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de consultoria e assessoria relacionados ao processo de solicitação de anuência junto ao IPHAN/PR para a posterior obtenção de Licença de Instalação do empreendimento referente à área de loteamento do Parque Industrial Liberato Regazzo, com cerca de 36,8 hectares, no município de Ibaity/Pr., com entrega em até 120 Dias, e previsão contratual de até 365 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 16.290,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Noventa Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 do dia 15/10/2021.

CRENCIAMENTO: até as 09:00 do dia até as 09:00 do dia 15/10/2021.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: até as 09:30 do dia até as 09:00 do dia 15/10/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site da: www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da www.bll.org.br

Ibaity, 01 de Outubro de 2021

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 49/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2021**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de consultoria e assessoria relacionados ao processo de solicitação de anuência junto ao IPHAN/PR para a posterior obtenção de Licença de Instalação do empreendimento referente à área de loteamento do Parque Industrial Liberato Regazzo, com cerca de 36,8 hectares, no município de Ibaity/Pr., com entrega em até 120 Dias, e previsão contratual de até 365 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 16.290,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Noventa Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 do dia 15/10/2021.

CRENCIAMENTO: até as 09:00 do dia até as 09:00 do dia 15/10/2021.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: até as 09:30 do dia até as 09:00 do dia 15/10/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site da: www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da www.bll.org.br

Ibaity, 01 de Outubro de 2021



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Gabinete do Prefeito

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão, na forma Eletrônica, nº 49/2021**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de consultoria e assessoria relacionados ao processo de solicitação de anuência junto ao IPHAN/PR para a posterior obtenção de Licença de Instalação do empreendimento referente à área de loteamento do Parque Industrial Liberato Regazzo, com cerca de 36,8 hectares, no município de Ibaiti/Pr., perfazendo o valor máximo global de **R\$ 16.290,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Noventa Reais)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por Lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 30 de Setembro de 2021


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 18 -


Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de consultoria e assessoria relacionados ao processo de solicitação de anuência junto ao IPHAN/PR para a posterior obtenção de Licença de Instalação do empreendimento referente à área de loteamento do Parque Industrial Liberato Regazzo, com cerca de 36,8 hectares, no município de Ibaiti/Pr., perfazendo o valor máximo global de **R\$ 16.290,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Noventa Reais)**, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão nº 49/2021**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por Lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 29 de Setembro de 2021


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xxxx de 2021.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **365 Dias** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 49/2021PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

m) Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

m.1) Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso da entrega do objeto, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

m.2) Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

m.3). Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

n) - As "sanções previstas nos itens 9.1 e 9.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

10.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 9.2 e 9.3.

o). As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

p) O percentual de multa previsto no item 9.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia - que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

q) Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

r) Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no sub item imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

s) Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei n°. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

t) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

u) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e em conformidade com a Portaria n° 081 de 02 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 3.555/2000.

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- j) Manter durante a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- k) Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- l) Ao contrato poderá, a critério da administração, ser aplicado o que estabelece o artigo 57, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, inclusa a Lei nº 9.648/98, bem como aceitar a ampliação ou redução do Objeto nos limites estabelecidos no artigo 65 da Lei retro citada, sem anuência do Contratado;
- m) Apresentar, quando da liberação da última parcela do pagamento, certidão negativa de débitos (CND), expedida pelo INSS, referente ao objeto contrato concluído.
- n) Proceder as correções que se tornarem necessárias à perfeita realização do objeto contratado, executando-o em perfeitas condições e de acordo com a fiscalização do Município;
- o) Executar os serviços de acordo com o estabelecido nas cláusulas deste contrato, de acordo com as normas, especificações do edital;
- p) Contratar o pessoal, fornecer e obrigar o uso de equipamentos de proteção individual, conforme estabelece a Portaria Ministerial n.º 3.214 e anexos aplicando a legislação em vigor referente à segurança, higiene e medicina do trabalho;
- q). Respeitar a legislação trabalhista e de proteção à criança e adolescente;
- r) Adquirir todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços;
- s) Refazer, a suas expensas, todo e qualquer serviço mal executado, ou trabalho defeituoso; executado de forma insatisfatória ou executado fora das especificações técnicas; e) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- t) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- u) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

- a) As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos do parágrafo 3º do art.87 da Lei 8.666/93. Ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando cerca de 2 (dois) anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:
- b) Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- c) Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- d) Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- e) Apresentar documentação falsa;
- f) Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- g) Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
- h) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo;
- j) Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- k) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados na Cláusula Oitava.
- l) A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos na Cláusula Oitava, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	6900	13.001.22.691.0013.2098	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A execução e entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente no Parque Industrial Liberato Regazzo – Rodovia BR-153, Bairro Água da Limeira – Ibaiti/Pr – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, com prazo máximo de entrega de **120 Dias**, podendo haver dilação deste prazo desde que justificado e aprovada pela **CONTRANTE**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente através do comprovante de protocolo junto ao IPHAN;
- Definitivamente, após a verificação e publicação de autorização pelo IPHAN;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- A realizar os serviços técnicos descritos, com profissionais devidamente qualificado para este fim;
- A realizar a entrega do Projeto em até 120 dias a contar da expedição da ordem de serviço, com a devida autorização expedida pelo IPHAN; qualquer atraso na entrega dos projetos deverá ser justificada por escrito e previamente aceita pela **CONTRATANTE**;
- Executar o contrato no prazo previsto e de acordo com a especificação da Ordem de Serviço;
- Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações dos órgãos competentes, e demais normais vigentes correlatas ao tema, visando a aprovação dos Projetos perante o IPHAN, DNIT, e Diretrizes Municipais;
- Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a serem executados, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução da mesma;
- Assumir total responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, com as pessoas utilizadas na execução/entrega dos serviços e produtos contratados, que não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Ibaiti;
- Alterar tantas quantas vezes forem necessários os projetos para que sejam aprovados nos órgãos competentes;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;
- Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos projetos objetos deste Termo de Referência;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 15 - TERMO MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2021**

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/__, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Contratação de Empresa Especializada para Levantamento Arqueológico**, pelo prazo máximo de **120 Dias**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 49/2021-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de consultoria e assessoria relacionados ao processo de solicitação de anuência junto ao IPHAN/PR para a posterior obtenção de Licença de Instalação do empreendimento referente à área de loteamento do Parque Industrial Liberato Regazzo, com cerca de 36,8 hectares, no município de Ibaiti/Pr.

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **Dias**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 49/2021**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão nº 49/2021-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

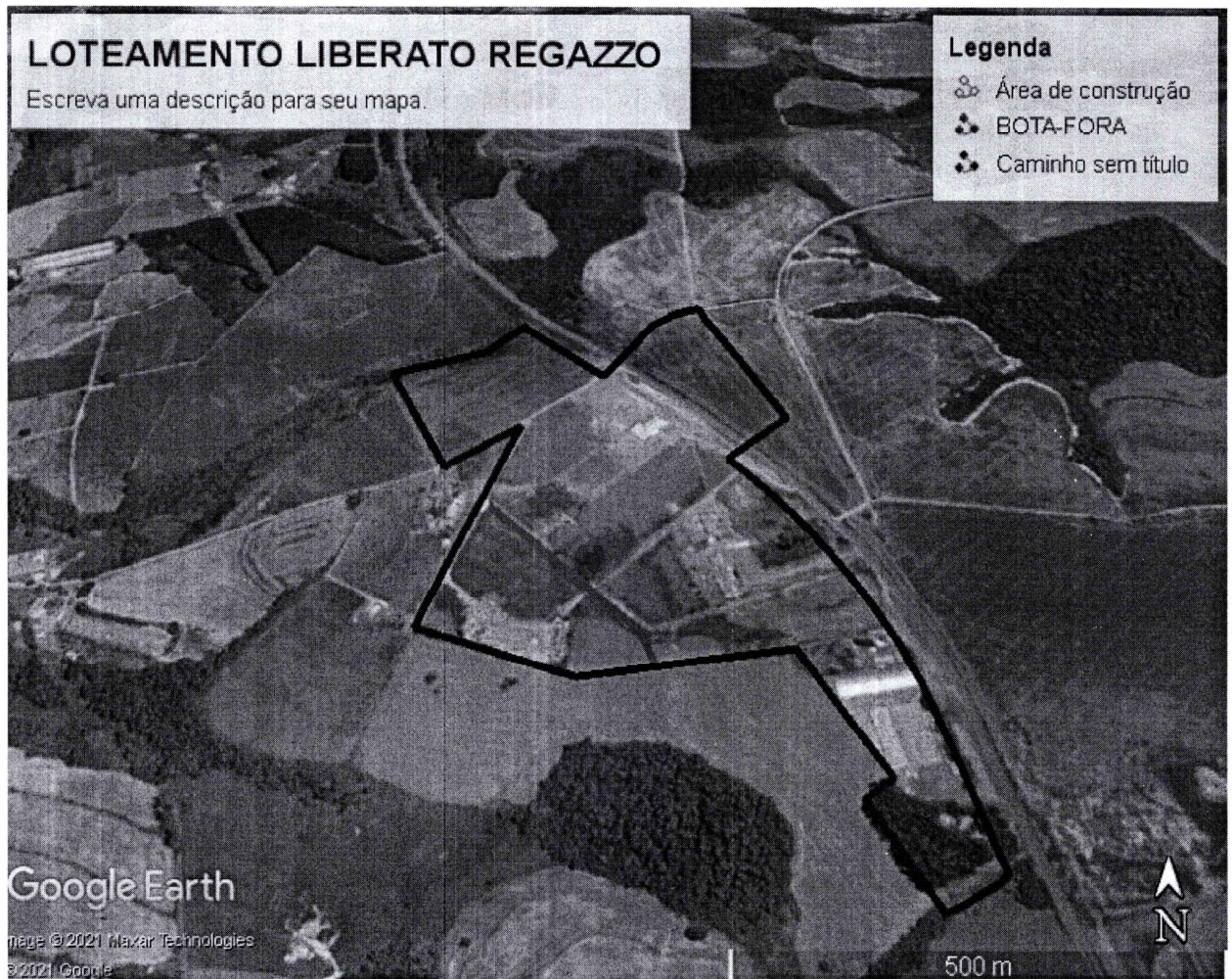
Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

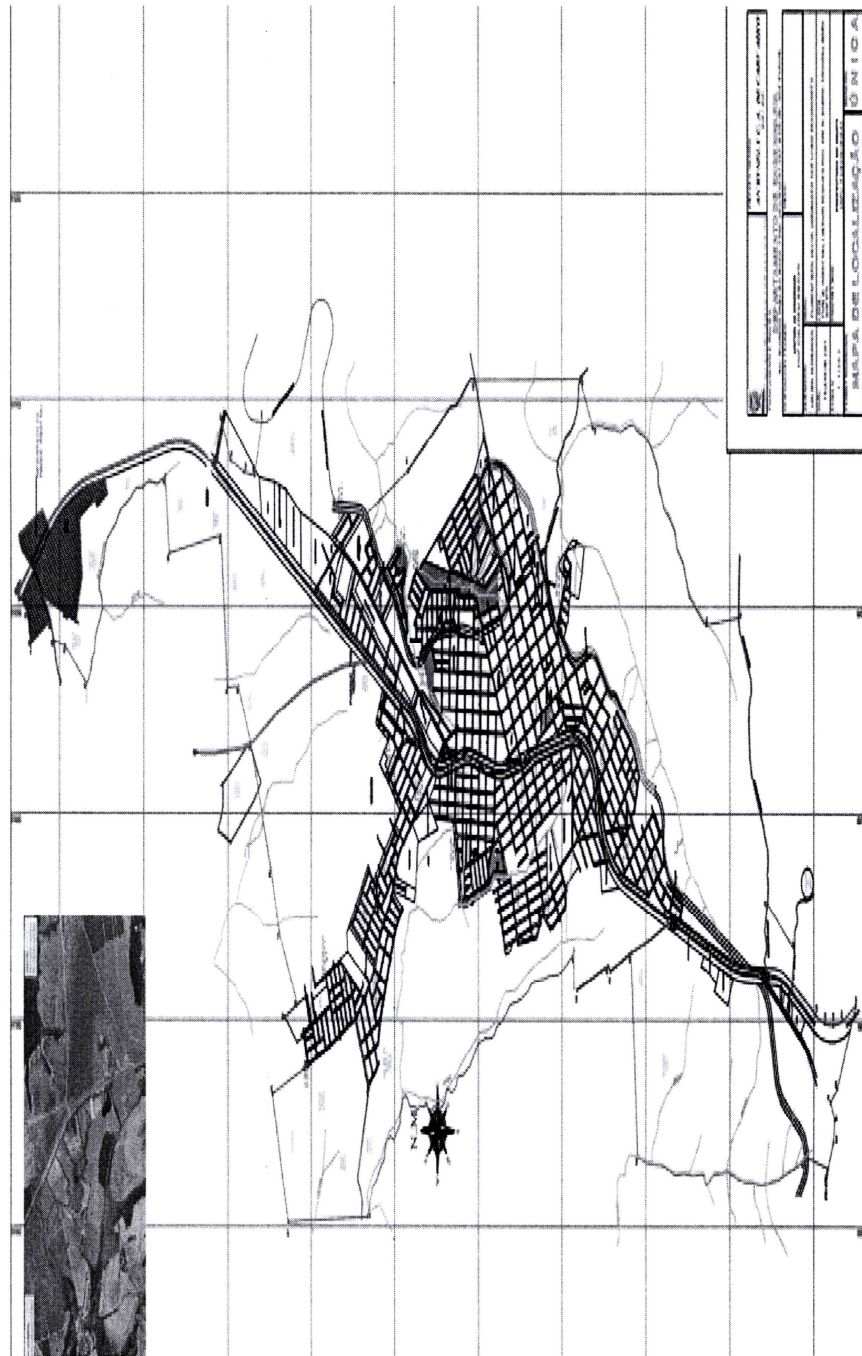
CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

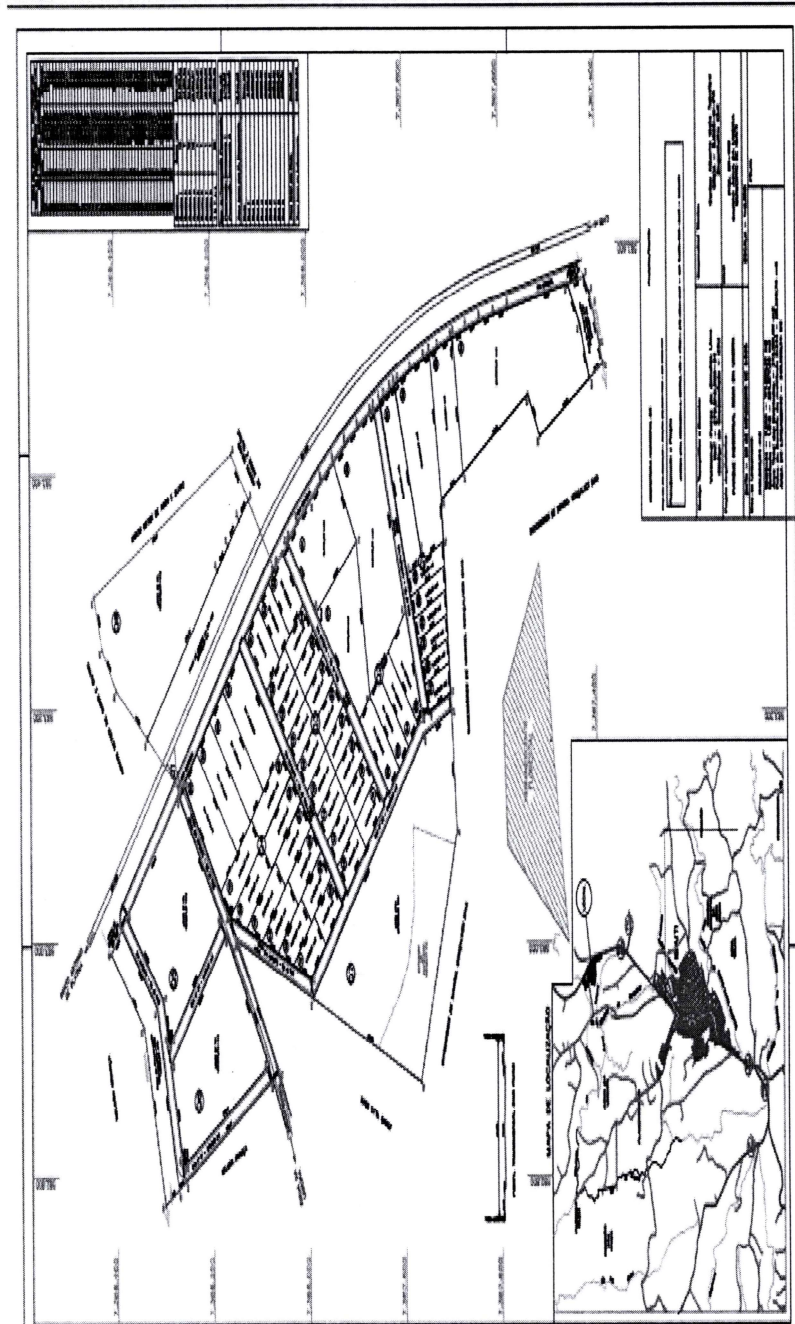
ANEXO 14
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2021



ANEXO 14
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2021



ANEXO 13
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2021





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 12 – CAPACIDADE FINANCEIRA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 01/2021-FHSMI**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

_____(Local)_____, em ____ de _____ de 2021.

Representante legal
(nome, RG n° e assinatura)

Contador
(nome, n° CRC e assinatura,)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 10 - DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2021**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 49/2021 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME/EPP
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO INIDONEIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 49/2021**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **49/2021** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: integral até que ocorra a aprovação pelo IPHAN, com todas as correções e alterações necessárias.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

a.2) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.2.6. - Da documentação Específica

- a) Declaração de conhecimento (somente serão aceitas declarações assinadas pelo responsável técnico da empresa) do conteúdo nas áreas de intervenção propostas;
- b) Relação nominal da equipe técnica a ser disponibilizada para a realização dos trabalhos, indicando a respectiva responsabilidade técnica e acompanhada do currículo de cada profissional;
- c) Comprovante de vínculo empregatício com o profissional;
- d) Apresentar diploma de formação do profissional para a equipe técnica: em arqueologia;
- e) Apresentar atestado de capacidade técnica, comprovando que o responsável técnico da empresa proponente tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento

g) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;

c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;

d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;

e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas **do item 10.8.3**;

1.2.5. - Da qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os **atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público**, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.